

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar por cancelamento de restos a pagar de 2024 no valor de R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavos), no orçamento municipal de 2025.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por cancelamento de restos a pagar de 2024 no valor de R\$ 250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavos), no Orçamento Municipal de 2025, com a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Departamento de Administração

04.122.00092053 – Reforma. Demol. Conserv. de Prédios Publ.

6492 - 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 250.000,01

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar previsto no art. 1º, Crédito Especial por cancelamento de restos a pagar de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,01, no orçamento de 2025, utilizando-se de recursos oriundos do cancelamento de restos a pagar do exercício de 2024.

O valor refere-se à obra de reforma do pavilhão da Comunidade de Linha Sapopema, cujo contrato precisou ser rescindido após a identificação de vícios estruturais graves durante as demolições iniciais, tornando inviável a continuação da reforma. Diante disso, optou-se por um novo projeto de reconstrução total do prédio.

A medida é necessária para viabilizar a continuidade do investimento com base em nova solução técnica e garantir o atendimento às necessidades da comunidade.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.